



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI
CNPJ:45.165.070/0001-38

PROPOSTA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR.

RECURSO DESTINADO A COMPRA DE INSUMOS PARA MELHORIA DA
AGRICULTURA NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PARÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI
CNPJ:45.165.070/0001-38

PLANO DE TRABALHO	ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI
--------------------------	--

1. DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE PROPONETE			CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA			01.614.112/0001-03	
ENDEREÇO				
VILA AMERICANA, 253 CENTRO				
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ESFERA DE ATUAÇÃO
BELTERRA	PA	68143-000		
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF
JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO				559.991.582-49
CART. IDENTIDADE	ORGÃO EXPEDITOR	CARGO	FUNÇÃO	
2382722	PC/PA	PREFEITO	CHEFE DO PODER EXECUTIVO	
ENDEREÇO				CEP
ET OITO, S/N, CASA DOS FUNDOS BELTERRA.				68143 – 000

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

OBJETO DO PROJETO O projeto tem como finalidade aderir ao recurso oriundo da emenda parlamentar para aquisição de insumos e alavancar a agricultura no município, incentivo ao plantio, análise e correção de solo em Belterra - Pará.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Junho/2022	TÉRMINO Maio/2023
	PRAZO DE VIGÊNCIA 12 Meses	

3. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

Beltterra é um município brasileiro do Estado do Pará, pertencente à Mesorregião do Baixo Amazonas. Localiza-se no norte brasileiro, a uma latitude 02° 38' 11" sul e longitude 54° 56' 14" oeste, distante cerca de 45 km do município de Santarém. Área Total:4.398km².



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI
CNPJ:45.165.070/0001-38

Ano de Fundação: 28 de Dezembro de 1995.

Prefeito (a): Jociclélido Castro Macedo (DEM); eleito em 2017 e reeleito em 2020 para exercício (2021-2024).

População: 16.324 (**IBGE** 2010).

Aniversário: 04 de Maio.

Região Metropolitana: Santarém.

Altitude: 152 m.

Código IBGE: 1501451.

Após o fracasso das plantações de seringa em Fordlândia, causada pelo tipo de terreno que não favoreceu o desenvolvimento dos seringais, e também, a infestação por um tipo específico de praga até então desconhecida acabou com a produção das plantações. Por isso, Henry Ford teve que buscar terreno plano, com solo rico em minerais e material orgânico para que seu projeto fosse continuado.

Várias expedições foram realizadas até encontrar um lugar que ficou conhecido como Bela Terra. Tal área é conhecida entre os cientistas pelo seu famoso solo fértil de 'Terra Preta', que deve ter sido um dos critérios para a escolha do local. Embora este tipo de solo ocorra em toda Amazônia, Belterra é particularmente rica em terra preta com características de relevo. Contribuiu para a plantação de seringas, e pelo fácil acesso, através do rio, para o escoamento da produção viabilizou, portanto, o projeto. A Bela Terra foi cedida pelo governo brasileiro à Companhia Ford. Para que o projeto fosse iniciado, foram derrubados cerca de 2.500 acres da vegetação original do local para dar início ao processo de implantação do projeto de Ford.

Os primeiros operários foram contratados em 1934, e, em 04 de Maio do mesmo ano, ocorreram às limpezas dos seringais, a construção de casas e o hospital. A arquitetura das construções foi inspirada no modelo americano, algumas delas permanecem até hoje intactas, pois foram tombadas e, agora são patrimônios históricos. Havia relatos que a educação em Belterra era de excelente qualidade assim como no país onde Ford nasceu. Apesar de administrar a cidade, Henry Ford nunca veio realmente à Belterra, mesmo possuindo uma casa especialmente construída para ele. Ford tinha medo das doenças tropicais.

A produção e exportação de látex proveniente de Belterra eram uma fonte de lucro. Porém, com o surgimento da borracha sintética e o baixo custo da borracha no continente asiático, o cenário mudou. Os investimentos em Belterra perderam o sentido, e a Companhia Ford desistiu do seu projeto que estava planejado para durar um século. Belterra foi reapossada pelo governo brasileiro em 1945, fazendo parte do município de Santarém. Somente no dia 28 de dezembro de 1995, Belterra tornou-se um município, contando, portanto, com uma prefeitura própria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI
CNPJ:45.165.070/0001-38

Segundo o IBGE sua população está estimada para o ano de 2021 foi 17.944 habitantes. Hoje em dia o município varia tipos de questões sustentáveis, a implantação de agroflorestais, pecuária e o agronegócio, com o forte em culturas agrícolas de safras (milho, soja, arroz e mandioca). Belterra tem uma grande capacidade nesses seguimentos, tanto que é considerada uma forte na região do baixo Amazonas.

A secretaria de Agricultura e Abastecimento disponibilizará técnicos para, em conjunto com os parceiros, promover a capacitação dos agricultores com viés nas implantações e conduções dos SAF's, orientando para escolha das melhores espécies e arranjos, voltados ao cultivo do cacau, açaí e variadas espécies agroflorestais. Os agricultores também serão orientados para a produção de mudas, para que produzam suas mudas em suas próprias propriedades.

4. OBJETIVO DA PROPOSTA

O presente projeto tem por objetivo receber recurso para incentivo de crescimento da agricultura. Promover, incentivar e supervisionar a produção agrícola e pecuária, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar maior produtividade com melhoria da qualidade. Inclui, ainda, as ações destinadas a garantir o abastecimento de produtos agropecuários e de incentivo ao cooperativismo rural do município. Incentivo aos agricultores em plantios de novas culturas, para tanto se pretende realizar a parceira buscando o apoio para realização da limpeza e preparo da área, aquisição e distribuição de corretivos e fertilizantes, análise química do solo e extração e transportes de mudas.

5. AÇÕES E JUSTIFICATIVAS

5.1 Primeira Ação

Atualmente o modelo de desenvolvimento rural se demonstrar insustentável no tempo, dada sua grande dependência de recursos não renováveis e limitados. Sendo este responsável por crescentes danos ambientais e pelo aumento das diferenças socioeconômicas no meio rural. Por esses fatores torna-se necessário a adoção de sistemas agrícolas mais sustentáveis, no sentido de estabelecer estratégias para manter um equilíbrio entre a rentabilidade da produção, a qualidade do solo e a sustentabilidade ambiental.

Na Amazônia, a necessidade de recuperação dos aspectos sustentáveis do ambiente como solo e água, tem sugerido novos conceitos de produção agrícola visando sua qualidade e conservação. Os Sistemas Agroflorestais (SAF), bom



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI
CNPJ:45.165.070/0001-38

manejo de pastagens, Integração Lavoura – Pecuária – Floresta e Plantio direto são difundidos com grande ênfase na agricultura familiar, uma vez que esses tipos de manejo otimizam o uso da terra, conciliando a produção de alimentos e energia, provocando uma diminuição na pressão pelo uso da terra para a produção agropecuária e otimizando a conservação dos recursos naturais renováveis por meio de sistemas mais estáveis. No SAF's, em uma mesma área, há nível de diversidade biológica e paisagística através da utilização de espécies frutíferas, madeireiras, graníferas, ornamentais, medicinais e forrageiras. Esse consórcio de espécies existentes dentro de um SAF tem como objetivo acelerar a sucessão ecológica, a produtividade e a prestação de serviços ambientais, originado assim sistemas e arranjos mais produtivos e eficientes na utilização de recursos do que os sistemas convencionais.

Neste sentido, com vista a estimular a conservação dos recursos naturais e coibir o desflorestamento, a prefeitura disponibilizará estrutura de viveiro municipal, já instalado na sede do município, para promover produção de mudas de essências florestais, preferencialmente nativas, aclimatação e formação de mudas de cacau, açaí e de outras frutíferas, as quais serão distribuídas aos agricultores com adesão do recurso.

5.2 Segunda Ação

As práticas agrícolas ocupam cerca de 38% da superfície do planeta e são principais responsáveis pelo desmatamento, degradação do solo e por cerca de 1/4 das emissões antropogênicas de gases do efeito estufa. O solo é importante não só como base da produção de alimentos, mas responsável também por uma série de relevantes serviços ecossistêmicos, como por exemplo: A filtragem e armazenamento de água e o sequestro de carbono. Logo, a preservação da qualidade do solo para uma produção continuada, tendo em vista a segurança alimentar, conservação da água e a capacidade de manutenção produtiva do modelo apresentado ao longo do tempo são fundamentais e pode ser monitorada a partir de indicadores físicos, químicos e biológicos de qualidade do solo.

Neste sentido, indicadores químicos dos solos, obtidos por meio da análise química, são significativos para a sua sustentabilidade, relacionado a diversas funções que envolvem o crescimento das raízes e as atividades biológicas, além do armazenamento e fortalecimento de nutrientes, e infiltrabilidade do solo, assim como na detecção de elementos em excesso, especialmente aquele cuja presença pode ter efeito prejudicial tanto a planta como ao solo.

Diante do exposto, com o presente plano de trabalho pretende se atender os produtores aderidos ao programa que a secretaria irá apresentar, a implantação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI
CNPJ:45.165.070/0001-38

sistema de baixa emissão de carbono por meio de preparo por meio de preparo de área de 100 propriedades, bem como fornecer corretivos e fertilizantes visando a melhoria dos indicadores químicos do solo, na promoção de sua sustentabilidade.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 – SERVIÇOS DE PREPARO DA ÁREA.

O preparo de área será realizado por meio de limpeza, aração e gradagem do terreno onde será implantado o sistema produtivo em cada propriedade, e sendo realizado em, pelo menos, 01 hectare por propriedade. A prefeitura realizará essa ação, seja com o apoio de seus tratores e implementos existentes, e/ ou com a contratação de empresa especializada para o serviço.

6.2 – ANÁLISE QUÍMICA DO SOLO.

Serão realizadas as análises químicas do solo das áreas onde serão implantados os SAF's. Esse serviço permitirá ao agricultor, com o apoio da assistência técnica disponibilizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, conhecer a real necessidade de manejo do solo, seja na disponibilização de adubos, na incorporação de corretivos ou de matéria orgânica, e assim potencializar a produção do sistema a ser implantado.

6.3 – AQUISIÇÕES DE INSUMOS.

A fim de promover à correção do solo, quando necessário, a prefeitura fará a aquisição de calcário para cada propriedade, total de 100 toneladas para atender 100 propriedades, aderidas. Essa prática possibilita melhorar a estrutura química do solo e facilita absorção de nutrientes pelas plantas.

6.4 APLICAÇÕES DOS INSUMOS

A distribuidora de calcário servirá para incorporação do corretivo no solo. A aplicação manual de fertilizante granulado "NPK" via solo, fertilizante líquido via foliar, óleo mineral e vegetal, bem como, o manejo integrados de pragas "MIP" utilizando: Fungicidas e Inseticidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI
CNPJ:45.165.070/0001-38

6.5 – APOIO E LOGÍSTICA.

A equipe de técnicos da prefeitura auxiliará na obtenção para que as mudas tenham garantia de sanidade, ou seja, que sejam obtidas em conformidade com as normas estabelecidas para a produção e comercialização de mudas, e minimizem o risco de dispersão de pragas que venham a comprometer a produção.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	Início	Termino
01	Limpeza e preparo de área	Junho/2022	Novembro/2022
02	Coleta e análise do solo	Junho/2022	Novembro/2022
03	Aquisições dos insumos	Julho/2022	Dezembro/2022
04	Aplicações dos insumos	Agosto/2022	Maiio/2023
05	Apoio e logística	Agosto/2022	Maiio/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI
CNPJ:45.165.070/0001-38

8. ORÇAMENTO

8.1 ORÇAMENTO PARA PREPARO DE ÁREA, AQUISIÇÕES DE INSUMOS E SERVIÇOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	Indicador Físico		Indicador Financeiro	
			UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO.	VALOR TOTAL
01	Calcário	Obtido pela moagem da rocha calcária, utilizado na correção do solo.	Tonelada	100	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
02	Cal Virgem	Utilizado para correção do solo, tendo em sua formulação micronutriente - Saca 40 kg.	Kg	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
03	NPK	Fertilizante granulado 10-28-20 Saca 50 kg.	Kg	100	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
		Fertilizante granulado 18-18-18 Saca 50 kg	Kg	40	R\$ 590,00	R\$ 23.600,00
04	Uréia	Fertilizante mineral simples - Saca 50 kg	Kg	40	R\$ 440,00	R\$ 17.600,00
05	Óleo Mineral	Produto Comercial	Litro	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
06	Óleo Vegetal	Produto Comercial	Litro	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
07	Fungicida	Propiconazol	Litro	10	R\$ 154,43	R\$ 1.544,30
		Flutriazol	Litro	5	R\$ 261,24	R\$ 1.306,20
		Tetraconazol	Litro	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
		Tebuconazol	Litro	5	R\$ 149,80	R\$ 749,00
		Epoconazol	Litro	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
		Ciproconazol	Litro	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
		Miclobutanil	Litro	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI
CNPJ:45.165.070/0001-38

		Controle de Insetos - Produto Comercial	Litro	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
		Controle de Insetos - Granulado (Mirex)	Kg	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
08	Sementes	Semente de Mamão 50g	G	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
		Sementes de Abobrinha 50g	G	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
		Sementes de Alface - Mônica 1,7g	G	25	R\$ 26,25	R\$ 656,25
		Sementes de Coentro 50g	G	8	R\$ 38,75	R\$ 310,00
		Sementes de Couve Flor 1,7g	G	25	R\$ 5,41	R\$ 135,25
		Sementes de Couve Manteiga 50g	G	25	R\$ 17,08	R\$ 427,00
		Sementes de Gerimum - Jacarezinho 50g	G	8	R\$ 38,75	R\$ 310,00
		Sementes de Maracujá 25G	G	25	R\$ 63,51	R\$ 1.587,75
		Sementes de Maxixe - Do Norte Feltrin 50g	G	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
		Sementes de Pepino - Esmeralda 25 Env.	G	25	R\$ 50,52	R\$ 1.263,00
		Sementes de Pimentão - Casca Dura 50g	G	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
		Sementes de Pimentinha 1,7g	G	25	R\$ 24,64	R\$ 616,00
		Sementes de Quiabo - Valencia 25 Env.	G	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
		Sementes de Salsa 50g	G	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
		Sementes Variadas e Substratos	—	—	—	R\$ 39.810,25
09	Viveiro	Saco para Mudas 15-25 cm	Mil	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
		Saco para Mudas 20-30 cm	Mil	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
		Saco para Mudas 25-30 cm	Mil	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI
CNPJ:45.165.070/0001-38

		Bandeja para Mudas - 128 celulas	Und	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
		Bandeja de Tubetes para Mudas 24 celulas	Und	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
TOTAL DA RECEITA						R\$ 208.000,00

8.2 PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

NATUREZA DAS DESPESAS	TOTAL (R\$)	CONCEDENTE (SEDAP – TS)	PROPONENTE
Material de consumo		X	
Contrapartida financeira			X
TOTAL GERAL DO PROJETO		R\$ 200.000,00	R\$ 8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTRAPARTIDA (4%).

DESCRIMINAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Limpeza da área	Un	100	R\$80,00	R\$ 8.000,00
SUB TOTAL				R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI
CNPJ:45.165.070/0001-38

8.3 RESUMO DE VALORES (R\$)

ITEM	R\$
Concedente – SEDAP – TS	R\$ 200.000,00
Proponente – Contrapartida financeira da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Belterra – SEMAGRI.	R\$ 8.000,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 208.000,00

9. DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM OS TESOUREOS ESTADUAL E NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL, QUE IMPEÇA A CESSÃO DE BENS OU REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO,

BELTERRA – PA, 10 DE JUNHO DE 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI
CNPJ:45.165.070/0001-38

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

Aprovado

Concedente